



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.03.0564.001.00072-3

Data/Hora de Abertura: 27/03/2026 às 11:38:14

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: LUCIANA ABREU DA SILVA MESQUITA

CPF do Consumidor: 053.452.523-78

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
BRINDAROLLI INDUSTRIA DE DOCES LTDA	BRINDAROLLI INDUSTRIA DE DOCES LTDA	11.370.891/0001-94	26.03.0564.001.00072-301
STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	STARK BANK S.A.	20.018.183/0001-80	26.03.0564.001.00072-302

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Internet

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Investimentos / Aplicações / Câmbio / Previdência Privada

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata a consumidora que, no mês de fevereiro de 2026, iniciou investimentos em uma plataforma denominada Brindarolli, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante pagamento via Pix, sendo exigido pela empresa que a chave utilizada fosse o CPF da própria consumidora.

Informa que, após alguns dias, passou a enfrentar dificuldades para acessar o aplicativo da referida plataforma. Diante da situação, buscou informações junto ao grupo de WhatsApp disponibilizado pela empresa, contudo, verificou que o grupo se encontrava bloqueado para interações, sob a justificativa do administrador de evitar congestionamento de mensagens.

Alega ainda que, posteriormente, não conseguiu mais acessar a plataforma, bem como observou que alguns administradores dos grupos de WhatsApp se retiraram. Relata, por fim, que um indivíduo que se apresentava como proprietário da plataforma encaminhou um vídeo informando que teria ocorrido um problema com o processador de pagamentos denominado Stark Bank, afirmando que estaria tentando solucionar a situação.

Diante dos fatos, a consumidora acredita ter sido vítima de golpe e informa que não obteve êxito na resolução administrativa junto à empresa, inclusive quanto à devolução do valor investido. Acrescenta que entrou em contato com a instituição financeira Nubank, por meio da qual realizou a transferência via Pix, sendo informada de que a conta de destino não possuía saldo suficiente para a restituição do valor. Por fim, diante da impossibilidade de solução diretamente com empresa, buscou este órgão na busca de uma intermediação.

Pedido: Requer, ao final, a restituição do valor pago, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

TRATATIVAS

27/03/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta